



Gerenciamento de Riscos

2º Trimestre
2022

Gerenciamento de Riscos Pilar III

2º Trimestre 2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS - SUGER
ÁREA DE GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS - ARGER**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
1.1 PRINCIPAIS INDICADORES	5
1.2 VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	6
1.2.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS CORPORATIVOS	6
1.2.2 GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS	8
1.2.3 APETITE E MENSURAÇÃO AOS RISCOS.....	9
1.2.4 CULTURA A RISCOS.....	10
1.2.5 PROCESSO DE REPORTE DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL E RISCOS	10
1.2.6 PROGRAMAS DE TESTE DE ESTRESSE	11
1.2.7 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E EFETIVIDADE	11
1.2.8 GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
2. EXPOSIÇÕES AOS RISCOS	13
2.1 RISCO DE MERCADO.....	13
2.1.1 Detalhamento das exposições por fator de risco	14
2.1.2 Técnicas de Análise	15
2.2 IRRBB - <i>INTEREST RATE RISK IN THE BANKING BOOK</i>	18
2.3 RISCO DE LIQUIDEZ	20
2.4 RISCO DE CRÉDITO	21
2.5 RISCO OPERACIONAL	28
3. BASELEIA III	30
4. CAPITAL REGULATÓRIO.....	31
4.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência e Índice de Basileia	36
4.2 Razão de Alavancagem	41
4.3 Avaliação da Suficiência de Capital.....	45
5. RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	46
6. BALANÇO PATRIMONIAL	48
6.1 Informações sobre balanços patrimoniais e participações societárias.....	52

APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar as informações do Banco do Estado de Sergipe S.A, requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), através da Resolução BCB nº 54/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3, que versa sobre as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à adequação do Patrimônio de Referência (PR) e os indicadores prudenciais, estando em conformidade com os normativos institucionais do Banese e demais normas reguladoras. A norma compõe uma das ações da Agenda BC+, pilar SFN mais eficiente que tem como objetivo o aprimoramento dos mecanismos de governança e a transparência das informações disponibilizadas.

Para informações suplementares às supracitadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em ri.banese.com.br.

1. Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos no Banese busca a identificação de eventos que interfiram diretamente nas estratégias de negócio formuladas a partir do planejamento estratégico buscando uma visão prospectiva do negócio. Dessa forma, através do uso de metodologias, cuja aplicabilidade já foi validada no mercado financeiro, busca-se garantir a continuidade dos negócios e o retorno aos acionistas, apesar das incertezas intrínsecas ao negócio.

Cumprir destacar que existe um esforço contínuo na busca do acompanhamento de novos instrumentos financeiros, fruto da permanente evolução do mercado de capitais, com vistas a garantir o controle mais efetivo sobre as exposições do banco e consequentemente do atendimento aos limites estabelecidos.

Nesse processo, as práticas adotadas pelo banco atendem aos requisitos estabelecidos pelo Comitê de Basileia, Banco Central do Brasil e demais normas complementares inerentes ao Sistema Financeiro Nacional.

1.1 Principais Indicadores

A gestão de riscos e capital do Conglomerado Banese está em linha com as diretrizes estratégicas, as quais envolvem as áreas de controle e de negócios, visando proporcionar as condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e suportar os riscos inerentes às suas atividades. Apresentamos a seguir os principais indicadores apurados para fins de gerenciamento de capital:

Índice de Basileia	Índice de Nível I	Índice de Capital Principal	Razão de Alavancagem
12,89%	10,41%	10,41%	5,82%
-0,06 p.p. no trimestre 1T22: 12,95%	-0,11 p.p. no trimestre 1T22: 10,52%	-0,11 p.p. no trimestre 1T22: 10,52%	-0,11 p.p. no trimestre 1T22: 5,93%
RWA Total (Em R\$ mil)	RWA Risco de Crédito (Em R\$ mil)	RWA Risco de Mercado (Em R\$ mil)	RWA Risco Operacional (Em R\$ mil)
4.971.735	4.483.045	7.753	480.937
+2,37% no trimestre 1T22: 4.856.432	+2,71% no trimestre 1T22: 4.364.946	-26,50% no trimestre 1T22: 10.549	0% no trimestre 1T22: 480.937

1.2 Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

A Instituição possui uma visão clara e estruturada acerca da estrutura de gerenciamento de riscos, com estratégias e procedimentos definidos em políticas, normativos e na declaração de apetites a riscos, além de uma estrutura hierárquica composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, comitês de assessoramento e unidades administrativas.

1.2.1 Estrutura de Gerenciamento dos Riscos Corporativos

A estrutura de governança da Instituição é composta por Conselho de Administração (CONAD), órgão maior da Alta Administração, Diretoria Executiva (DIREX), que possui diversas responsabilidades, dentre elas, auxiliar a Alta Administração na tomada de decisões, e Presidência (Presi), responsável por orientar, acompanhar, controlar e fazer cumprir as deliberações e objetivos fixados pelo Conselho de Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos no Banese está vinculada à Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER), unidade subordinada à Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DIFIC), responsáveis pelas informações divulgadas sobre o Gerenciamento de Capital e Riscos. Possui ainda com um Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos que é composto por técnicos de carreira da Instituição, que assessoram a tomada de decisão da Alta Administração.

A Instituição possui um modelo de negócios compatível com seu perfil de riscos, com unidades de negócio, controle e finanças devidamente segregadas, e com independência na tomada de decisão.

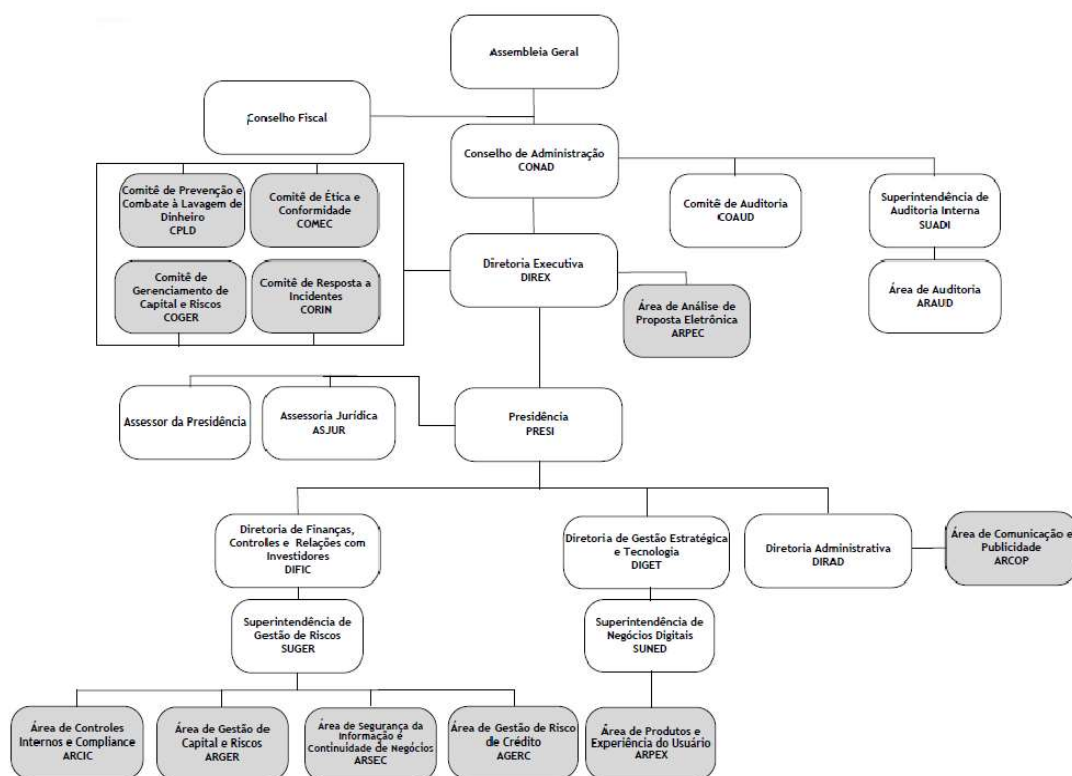
Os principais riscos mapeados relacionados ao modelo de negócio são: Crédito, Risco de Crédito, Socioambiental, Mercado, Operacional, Liquidez, Capital, Lavagem de Dinheiro, Contágio, Segurança da Informação e Continuidade de Negócios, Reputacional, dentre outros.

Anualmente o CONAD e a DIREX aprovam e homologam as políticas institucionais, Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital contemplando as diretrizes, limites operacionais, e mensalmente são realizados reportes dos principais indicadores de risco da instituição por meio das informações de origem dos Comitês institucionais às instâncias: Conselho de Administração (CONAD), Diretoria Executiva (DIREX), Comitê de Auditoria Estatutário

(COAUD), e todas as superintendências, incluindo a Superintendência de Auditoria Interna (SUADI).

A Instituição dispõe de uma Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão dos Riscos e ao Capital Regulatório, que visa estabelecer princípios norteadores para a divulgação de informações relativas à gestão de riscos, aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), de que trata a Resolução CMN nº 4.958/2021, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, bem como assegurar o processo contínuo de aferição e garantia da fidedignidade das informações às partes interessadas com informações claras e precisas, dentre outras diretrizes.

Logo a seguir, o organograma funcional da estrutura de controles internos e de gestão de riscos.



Fonte: ARCIC/SUGER

1.2.2 Governança do Gerenciamento dos Riscos

O Conglomerado Banese dispõe de um processo de governança composto por políticas, normas e procedimentos sobre o gerenciamento dos riscos e de capital, incluindo treinamentos sobre o tema. Tais instrumentos estabelecem as diretrizes de atuação expressas pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição, e alcançam todas as atividades do Conglomerado.

As políticas, normativos, procedimentos e o apetite a riscos asseguram que o Conglomerado mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. As políticas de gerenciamento de riscos e de capital estão alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição e às melhores práticas, em conformidade com os normativos dispostos pelos órgãos supervisores, sendo revisadas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva e disponíveis a todos os funcionários¹ do Conglomerado.

O Conselho de Administração é assessorado pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna.

A Diretoria Executiva (DIREX) é órgão da Administração e tem por objetivo cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como executar planos, metas e estratégias para garantir a adequada e eficaz consecução dos objetivos estatutários da companhia. Em sua composição, destaca-se a Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DIFIC), responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Capital, que detém amplo domínio técnico acerca do gerenciamento de riscos, e que desempenha a função do *Chief Risk Officer* (CRO).

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), além de assessorar o órgão colegiado, tem por objetivo supervisionar, monitorar e avaliar as atividades de auditoria, a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, bem como a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco.

¹ A remuneração dos Administradores e Funcionários, está divulgada em www.banese.com.br, aba transparência, recursos humanos.

1.2.3 Apetite e Mensuração aos Riscos

O Apetite a Risco da Instituição sofre influências de diversos fatores, dentre eles, da estratégia corporativa, das metas de solvência, dos índices de liquidez, e outros, e é definido pela Alta Administração, com o apoio das demais unidades da organização.

Sabe-se que a instituição está exposta a diversos tipos de riscos, os quais são decorrentes de fatores internos ou externos. Assim, torna-se essencial a adoção de instrumentos de monitoramento constante dos riscos inerentes ao negócio, garantindo segurança e conforto a todas as partes interessadas.

Partindo desse pressuposto, o Gerenciamento de Capital e Riscos atua de forma estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, que segue impulsionado pelo dinamismo dos mercados, exigindo um constante aprimoramento desta atividade.

Desta forma, o Conglomerado Banese possui uma declaração de apetite a risco (RAS), aprovada pelo Conselho de Administração, que consiste em uma definição formal do conjunto de limites e restrições sobre métricas e mensuração quantitativas e qualitativas de risco que o Conglomerado está disposto a assumir, em consonância com suas políticas e normativos internos.

Os limites definidos na RAS são monitorados frequentemente e os reportes são realizados mensalmente ao Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, os quais orientam a realização das ações preventivas de forma a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos e alinhados à estratégia institucional.

Cumprir destacar que a instituição exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

A Mensuração dos riscos consiste em quantificar as perdas (esperadas e inesperadas) por meio do uso de metodologias reconhecidas, seja em condições de normalidade, ou em situações de estresse, através de ferramentas compatíveis com a complexidade das operações, produtos e serviços existentes, que serão dispostas no decorrer deste relatório.

1.2.4 Cultura a Riscos

A cultura do gerenciamento de riscos no Banese é pautada no fortalecimento dos valores internos da instituição com o objetivo de aprimorar a tomada de decisões voltadas aos riscos inerentes ao negócio.

A disseminação da cultura de gerenciamento de riscos ocorre através dos colaboradores e demais profissionais que integram a cadeia de valor da instituição, através dos meios de comunicação, treinamentos, políticas e normativos internos com o intuito de difundir e mitigar os riscos inerentes ao negócio.

A Instituição difunde a cultura de gerenciamento de riscos aos seus colaboradores e prestadores de serviços através da manutenção e publicação do Código de Conduta Ética, Política e Normativos Internos, do mapeamento dos processos com a identificação dos riscos conforme grau de criticidade, além dos canais de comunicação que possibilitam a conexão entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores com a Alta Administração, a exemplo da Ouvidoria, Fale Conosco, Serviço de Atendimento ao Cliente, Canal de Denúncias, dentre outros.

1.2.5 Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos

Mensalmente a Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC) dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER).

A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição.

Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

1.2.6 Programas de Teste de Estresse

A Instituição, por meio da unidade de Gerenciamento de Capital e Riscos (ARGER), realiza programa de testes de estresse periodicamente, os quais são aprovados e homologados anualmente pelo Conselho de Administração.

Os testes de estresse são realizados contemplando a análise de cenários adversos para estimar potenciais impactos de eventos que possam trazer resultados negativos na estrutura de mercado, liquidez, capital, risco de crédito, de segurança da informação e continuidade de negócios, com o intuito de obter uma visão prospectiva dos riscos inerentes ao negócio, cujos resultados são apresentados no Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.

Os testes de estresse realizados pela instituição utilizam premissas definidas em políticas, sendo executado por meio de ferramenta que possibilita sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e a mitigação dos riscos da Instituição.

Ressalta-se que os resultados dos testes de estresse são reportados periodicamente ao CONAD, COAUD, DIREX e COGER, sendo instrumentos capazes de avaliar os diversos níveis de risco, possibilitando uma melhor adequação dos planos de contingência e de suficiência de capital.

1.2.7 Estratégias de Mitigação de Riscos e Efetividade

A Instituição possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

1.2.8 Gerenciamento de Riscos

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;

- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

2. Exposições aos Riscos

Para o gerenciamento das flutuações no valor presente dos ativos e passivos, decorrentes de alterações no comportamento das taxas de juros, do preço das ações, do câmbio e das *commodities*, bem como da interação entre eles e suas respectivas volatilidades, o Conglomerado Banese utiliza um sistema integrado para aferição do risco, determinação das exposições e acompanhamento dos limites determinados em suas políticas/normativos internos. A modelagem do sistema permite o detalhamento das posições assumidas pelo banco por fator de risco, VaR, *duration*, IRRBB, dentre outros.

2.1 Risco de Mercado

O Banese utiliza, também, o modelo de apuração de risco de mercado de *Value at Risk* (VaR) paramétrico, com 95% de confiança e com volatilidades e correlações calculadas a partir de métodos estatísticos que atribuem maior peso aos retornos recentes.

No 2º trimestre de 2022, a utilização da técnica de validação do modelo (*backtesting*) demonstrou que não houve extrapolação do limite permitido de 10% ao longo do período, totalizando 9,1%, que é tolerável.

Inferre-se que ao longo do trimestre foi registrado crescimento na volatilidade dos indicadores do VaR, ocasionando eventos de extrapolação dos limites definidos na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos, pois essa situação não é representativa diante do volume total de operações. Para os depósitos que não possuem vencimento definido, depósitos à vista e de poupança, é realizado tratamento para verificar o seu comportamento histórico e a sua possibilidade de manutenção. Dessa forma, após todas as deduções que incidem sobre o depósito à vista, por exemplo, o compulsório mantido junto ao Banco Central do Brasil (sem remuneração), o saldo remanescente (recursos livres) é considerado como um “*hedge natural*” das operações ativas prefixadas, o qual serve como cobertura das posições.

Os limites de exposição estão dispostos na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, acrescenta-se que sua definição e revisão são de responsabilidade da diretoria responsável pelo referido risco. O COGER - Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos - subsidia as análises para a tomada de decisões da alta administração neste sentido.

2.1.1 Detalhamento das exposições por fator de risco

O Conglomerado Banese controla diariamente as exposições ao risco de mercado originado por suas posições financeiras próprias ou tomadas/vendidas no mercado.

As exposições pré-fixadas e em cupom de TR configuram-se como as principais exposições ao risco de mercado da Instituição. As exposições pré-fixadas, derivadas principalmente da carteira de operações de crédito, constituem a maior exposição a risco de mercado do Conglomerado. As exposições em cupom de TR originam-se eminentemente dos depósitos em poupança, depósitos judiciais, CVS e das operações de crédito imobiliário. As exposições sem risco de mercado são constituídas predominantemente pelos depósitos à vista, as em CDI são oriundas das captações a prazo e das posições em atraso.

As exposições de Cupom de IPCA são marcadas pelas Letras Financeiras Subordinadas, e as demais exposições são originadas de aplicações em cotas de fundos de investimento e das demais captações da Instituição.

A tabela seguinte apresenta o valor das exposições da carteira de negociação do Conglomerado, por fator de risco de mercado, segmentado entre as posições ativas e passivas, para a data-base 30.06.2022.

Tabela 1 - Exposições da carteira de negociação por fator de mercado

Em R\$ mil

Em R\$	Consolidado Econômico		
	Valores/mil		
FATOR DE RISCO	ATIVO	PASSIVO	PL
PRÉ	4.135.084	-521.728	3.613.356
CDI	2.892.721	-2.470.842	421.879
CUPOM DE TR	407.549	-3.399.902	-2.992.353
Cupom de IPC-FIPE - Proxy	0	0	0
AÇÕES(IBOVESPA)	0	0	0
SELIC	2.910	0	2.910
CUPOM DE IPCA	2.934	-126.481	-123.547
CUPOM DE IGP-M	66	0	66
SEM RISCO DE MERCADO	371.267	-1.180.806	-809.539
TOTAL	7.812.530	-7.699.759	112.771

Fonte: ARGER/SUGER.

2.1.2 Técnicas de Análise

As principais técnicas utilizadas pelo Conglomerado para correta mensuração e tratamento das exposições e modelo de risco de mercado estão relacionadas a seguir.

2.1.2.1 Análise de GAP

Esta técnica apresenta um panorama de risco através da análise de GAP Proprietário - EWMA dos fatores de risco das carteiras *trading* e *banking* de fechamento na data-base. Por análise de GAP, entende-se a representação da estratégia atual da carteira em termos de descasamento de ativos e passivos.

Estão inclusas as posições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons, moedas, ações, *commodities* e demais exposições, incluindo CDI, posições sem referência a risco e posições em fundos que não possuem especificação de fator de risco - Outros Ativos.

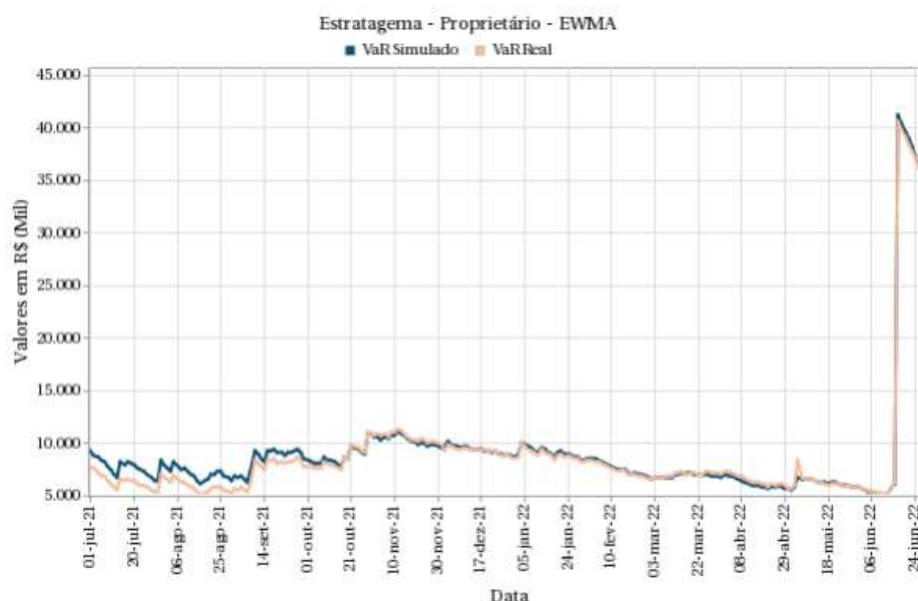
2.1.2.2 Estratagema

Essa análise apresenta uma comparação da estratégia aplicada na carteira atual em paralelo com a estratégia empregada no passado, possibilitando a identificação de alterações no perfil de risco dos investimentos que compõem o portfólio. Os resultados apresentados consistem em aplicar uma carteira atual, com as mesmas características da carteira na data-base, para o passado de cotações e preços (técnica de *backtesting*) em comparação com o resultado do VaR (*Value at Risk*) calculado para a carteira real na data passada.

Observando o distanciamento do risco da carteira simulada com o passado real, anula-se a interferência da oscilação dos preços de mercado, permitindo uma avaliação do perfil histórico de risco da carteira real.

Pela análise do gráfico seguinte, percebe-se que o banco tem mantido a estratégia de negócios para o gerenciamento de sua carteira, não havendo mudanças significativas em sua estrutura de capital.

Figura 1 - Estratagema - Proprietário - EWMA



Fonte: SUGER/ARGER

2.1.2.3 Análise de volatilidades

Essa análise objetiva detalhar a volatilidade de todos os fatores de risco do sistema para uma determinada data base. Para o cálculo das volatilidades é utilizado o mesmo conceito do VaR paramétrico de decaimento exponencial ou EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) para todos os vértices, tanto de *spots* como de curvas, sendo o resultado final da análise igual à quantificação destas volatilidades. As fontes de informação para todos os valores a mercado são: B3, BACEN, CVM, ESALQ, ANBIMA e NASDAQ.

2.1.2.4 Análise de sensibilidade/testes de estresse

O Conglomerado Banese realiza mensalmente o efeito da variação das taxas de juros sobre o valor das posições assumidas pelo banco, impactadas por seus fatores de risco, através da aferição do impacto de mudanças na estrutura temporal das taxas de juros, estimando a quantidade de *base points* (pontos base) de choques necessários para impactar perdas de 1%, 2,5%, 5%, 10% e 20% em relação ao patrimônio de referência das posições mantidas até o vencimento (carteira *banking*).

Tabela 2 - Sensibilidade da carteira *banking*

Fator de Risco	% Ref. Pat.	Percentil					Variação % do Patrimônio				
		1º - 1 ano(s)	99º - 1 ano(s)	1º - 5 ano(s)	99º - 5 ano(s)		-1%	-2,5%	-5%	-10%	-20%
Número índice IPCA	-	12.977.135,00	128.250,76	30.733.918,10	477.676,52		6.776,9963	N/D	N/D	N/D	N/D
Cupom de IPCA	-19,3%	-29.466.278,70	-22.098.287,89	-28.337.606,84	2.964.159,95		-0,80%	-1,90%	-3,56%	-6,23%	-10,52%
PRÉ	455,9%	529.943.967,81	425.264.746,95	515.685.823,99	8.345.653,33		0,12%	0,30%	0,60%	1,20%	2,55%
Cupom de TR	-467,0%	-533.250.539,00	-393.584.792,96	-504.277.278,33	-57.196.716,01		N/D	-0,19%	-0,38%	-0,75%	-1,45%

Fonte: ARGER/SUGER

Periodicamente, o Conglomerado Banese realiza análises de sensibilidade como forma de estimar o comportamento da carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas. Além disso, o Conglomerado realiza análise de sensibilidade por fator de risco de mercado considerado relevante, ao qual o consolidado estava exposto. Nessa análise, o fator Pré, o fator Cupom de TR e o fator Cupom de IPCA foram as posições predominantes, em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa.

Ressalta-se que os impactos das exposições financeiras da Carteira *Banking* (notadamente no fator taxa de juros) não necessariamente representam potencial lucro/prejuízo contábil para a Organização, em função de que parte das operações de crédito, presentes na Carteira *Banking*, é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são “*hedge natural*” para eventuais oscilações de taxa de juros, e que, para a Carteira *Banking*, as oscilações de taxa de juros não representam impacto material sobre o resultado da instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu vencimento.

2.1.2.5 Análise de *Backtesting Tunneling*

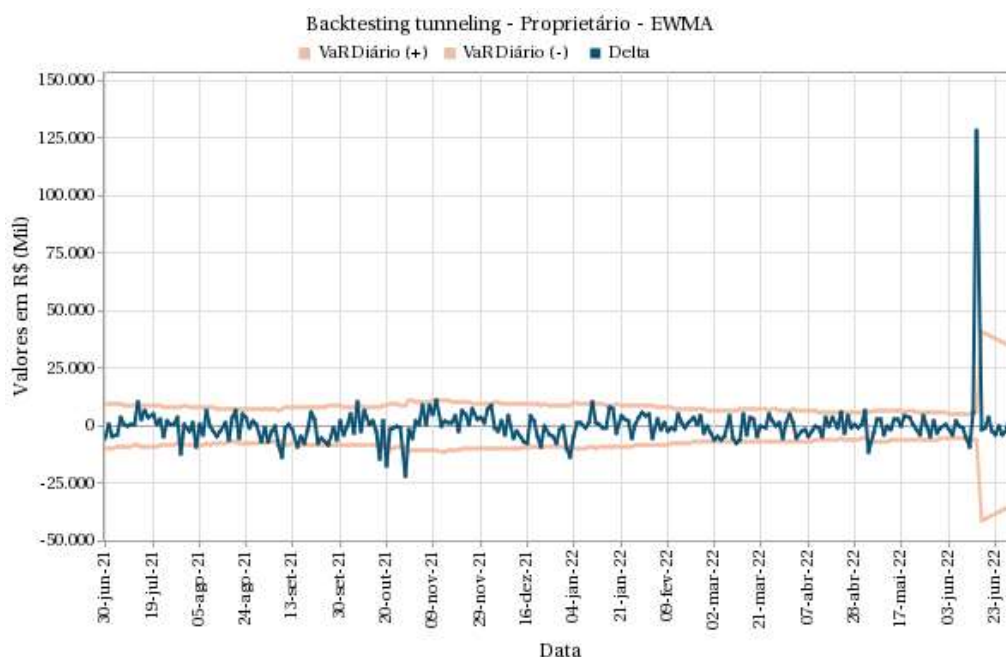
Técnica que possibilita aplicar a ferramenta de VaR ao passado, permitindo comparar as projeções e os resultados pelo conceito de túnel, ao longo do tempo. Os resultados apresentados consistem na aplicação de uma carteira com as mesmas características da carteira na data-base para o passado de cotações e preços, mantendo as mesmas premissas utilizadas para cálculos de risco de mercado VaR.

O modelo pode ser considerado adequado quanto maior for sua capacidade de predição do futuro dentro do túnel de *backtest* dado um determinado intervalo de confiança, nesse caso 95%, o que possibilita um limite de extrapolação de 10%, haja vista o túnel ser bicaudal. No 2º trimestre de 2022, a utilização da técnica de validação do modelo demonstrou que não houve extrapolação do limite permitido, de 10%, fechando em 9,1%, ainda tolerável.

Figura 2 - Parâmetros VaR

Amostra (du)	252
Extrapolações %	9,1%
Extrapolações (+)	8 [3,2%]
Extrapolações (-)	15 [6,0%]
Validação	94,1%
Assimetria	0,5
VaR Histórico 1 du	21.716.913,42
VaR Histórico 10 du	60.183.407,19
VaR Histórico 21 du	85.086.175,70
Delta MAX-MIN	151.794.278,94

Figura 3 - Backtesting tunneling - Modelo proprietário - EWMA



Fonte: ARGER/SUGER

2.2 IRRBB -Interest Rate Risk in the Banking Book

O IRRBB é o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deve ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O ΔEVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e

denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

A Instituição passou a realizar, desde janeiro/2022, a apuração do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária mediante abordagem do Δ NII ante a abordagem do Var *Banking* 3365 de 10 dias, cuja metodologia continua sendo utilizada pela Instituição para mensuração da volatilidade.

A Instituição possui uma Política de Gerenciamento de Risco da Variação da Taxa de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - IRRBB, com objetivos, limites e responsabilidades delimitadas, bem como em linha com a Declaração de Apetite a Riscos (RAS), com o propósito de atuar de forma prospectiva e mensurar os possíveis impactos dos movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Banco para os instrumentos classificados na carteira bancária.

2.3 Risco de Liquidez

O Conglomerado Banese mantém níveis de liquidez adequados aos compromissos assumidos pela Instituição, resultado da sua ampla e diversificada base de depositantes, da qualidade dos seus ativos e da capilaridade da sua rede de agências. O controle do risco de liquidez está em consonância com a Política de Risco de Liquidez estabelecida, atendendo às exigências da supervisão bancária.

A gestão do risco de liquidez do Conglomerado faz uso dos seguintes instrumentos:

- **Projeções de Liquidez:** permitem a avaliação prospectiva do efeito do descasamento entre captações e aplicações, com o objetivo de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento orçamentário quanto as condições de mercado.
- **Mapas de Descasamento de Prazos:** demonstram a expectativa dos pagamentos e recebimentos contratados, distribuídos em intervalos de tempo previamente definidos.
- **Teste de Estresse:** as Projeções de Liquidez são avaliadas sob cenários alternativos e de estresse, visando verificar a capacidade de recuperação da liquidez da instituição em condições adversas e elencar medidas corretivas, caso necessárias.
- **Limites de Risco de Liquidez (*Buffer Stock*):** são utilizados na gestão do risco de liquidez de curto prazo, constituindo o nível mínimo de ativos de alta liquidez a ser mantido pelo Banco, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado. A metodologia da Reserva de Liquidez foi aprovada pelo Comitê de Gestão de Capital e Riscos e é utilizada como parâmetro para identificação de uma contingência de liquidez e acionamento do Plano de Contingência de Liquidez, sendo monitorada diariamente.
- **Limite Pré-Acionador do Plano de Contingência de Liquidez (PAPCo):** é utilizado para indicar a necessidade do início das atividades de contingência. Tal conceito permite ao banco observar a dimensão de tempo necessário para que, ao se acionar o plano de contingência, o mesmo tenha tempo hábil para a sua efetivação.
- **Plano de Contingência de Liquidez.**

2.4 Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado Banese, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, dentre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

As metodologias de avaliação de risco de crédito do Conglomerado ponderam aspectos do risco do cliente e do risco da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de informações pessoais, financeiras e históricas, objetivando separá-los em “bons” e “maus”, minimizando o risco de perda para a Instituição.

Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em nota de risco, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99. De acordo com os procedimentos do banco, os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando fazer as adequações pertinentes sempre que necessárias.

Em relação às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Conglomerado obedece aos critérios positivados na Resolução CMN nº 2.682/99, utilizando-se da faculdade disposta no parágrafo 2º do art. 4º da resolução retro mencionada, que permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

A monitoração da carteira de crédito é realizada periodicamente, através do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e o acompanhamento do nível de suficiência das garantias de operações de crédito pode ser citado no rol das atividades de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da Instituição.

Destacamos que as garantias apresentadas pelo Conglomerado Banese no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de acordo com o que reza a Circular Bacen nº 3.644/13, são exclusivamente compostas por depósitos a prazo, mantidos na própria Instituição, com finalidade exclusiva de constituição de garantia para as operações a que estão vinculadas, sujeitas à movimentação exclusivamente por ordem do banco e proporcionam liquidez imediata do valor garantido em caso de inadimplência.

Tabela 3 - Garantias em depósito a prazo

Banese Múltiplo		Banese Múltiplo (Valores em R\$)				
Tipo de Mitigador	FPR Mitigador	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22
Depósito a Prazo	0%	31.684.729,50	39.848.378,78	36.492.664,08	36.154.218,78	32.827.307,59

Fonte: ARGER/SUGER

A tabela a seguir trata da exposição ao risco de crédito classificado por prazo a decorrer. Nas pessoas físicas nota-se concentração em Consignado, que corresponde à exposição nas linhas de crédito de maior relevância para o Banese, destacando-se os créditos vinculados a salário (CDC), crédito pessoal e limites rotativos de conta corrente. Já em relação à Pessoa Jurídica, percebe-se que a maior concentração advém das linhas de financiamento ao capital de giro e investimentos.

Tabela 4 - Exposição total a risco de crédito por prazo a decorrer

Em R\$

Tipo de Cliente / Segmento	30/06/2022						31/03/2022	31/12/2021	30/09/2021	30/06/2021
	Prazo vencido	Até 6 meses	Acima de 6 meses e até 1 ano	Acima de 1 ano e até 5 anos	Acima de 5 anos	Total Geral	Total Geral	Total Geral	Total Geral	Total Geral
Pessoa Física	2.278.794,34	434.164.376,35	99.922.968,44	548.511.059,71	931.596.845,83	2.016.474.044,66	1.937.170.444,00	1.882.711.120,14	1.754.088.952,02	1.727.297.844,17
outros	277.118,01	53.155.764,81	26.338.719,00	164.260.833,11	153.948.455,20	397.980.890,13	406.326.459,90	353.878.253,31	330.570.405,26	299.921.394,93
Consignado	58.689,54	15.327.013,01	18.399.996,43	317.202.412,84	579.657.229,43	930.645.341,25	883.556.336,84	873.859.202,29	857.431.218,97	830.243.865,93
cartão de crédito, incluindo limites	636.038,24	95.756.249,89	-	-	-	96.392.288,13	94.811.452,53	88.097.256,51	27.463.914,33	76.028.067,69
Cessão de Crédito	-	263.518.516,08	-	-	-	263.518.516,08	257.952.341,85	269.383.101,70	248.850.124,12	245.659.642,53
Imobiliário	199,36	12.785,73	13.070,02	1.928.833,36	169.308.019,74	171.262.908,20	169.147.360,92	161.993.163,41	154.940.553,85	149.280.911,50
Crédito Rural	1.306.749,19	6.384.002,76	54.981.635,62	63.074.076,26	28.590.693,46	154.337.157,28	122.951.337,44	132.724.231,52	131.551.669,96	122.603.428,08
investimento	-	10.044,08	189.547,37	2.044.904,15	92.448,00	2.336.943,59	2.425.154,52	2.775.911,40	3.281.065,53	3.560.533,51
Pessoa Jurídica	2.507.739,45	43.618.839,95	34.607.260,53	307.528.972,96	113.799.822,46	502.062.635,35	533.357.959,42	520.964.582,29	551.735.310,62	495.921.555,34
capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.319.281,08	42.110.231,00	30.688.753,59	173.305.171,24	-	248.423.436,90	298.217.918,15	294.054.420,24	343.621.646,60	268.508.759,06
outros	25.940,65	1.472.217,94	3.194.107,54	69.653.119,83	25.833.394,91	100.178.780,86	83.397.548,37	82.566.182,02	93.047.804,63	89.964.468,81
Imobiliário	162.517,73	7.751,80	81.208,97	21.026.341,82	33.316.583,61	54.594.403,93	48.585.478,49	40.556.743,75	40.510.275,22	33.136.538,48
Crédito Rural	-	-	-	556.262,55	3.631.174,81	4.187.437,36	4.219.199,60	4.527.473,65	4.553.229,68	4.610.786,94
investimento	-	28.639,22	643.190,43	42.988.077,52	51.018.669,14	94.678.576,30	98.937.814,80	99.259.762,63	70.002.354,50	99.701.002,05
Total Geral	4.786.533,79	477.783.216,31	134.530.228,97	856.040.032,66	1.045.396.668,29	2.518.536.680,01	2.470.528.403,42	2.403.675.702,43	2.305.824.262,64	2.223.219.399,51

Fonte: ARGER/SUGER

A seguir demonstramos a exposição total a risco de crédito por setor econômico:



 **Centro Administrativo Banese**
Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 Distrito Industrial
Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE CEP: 49.040-840

Tabela 5 - Exposição total ao risco de crédito - Setor Econômico

Em R\$

SEGMENTO	30/06/2022						31/03/2022	31/12/2021	30/09/2021	30/06/2021
	PF	PJ				TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL
		COMÉRCIO	CONSTRUÇÃO CIVIL	INDÚSTRIA	SERVIÇOS					
Outros	397.980.890,13	40.922.948,64	1.310.685,27	4.941.762,79	53.003.384,16	498.159.670,99	489.724.008,27	436.444.435,33	423.618.209,89	389.885.863,74
cartão de crédito, incluindo limites	96.392.288,13	-	-	-	-	96.392.288,13	94.811.452,53	88.097.256,51	27.463.914,33	76.028.067,69
Cessão de Crédito	263.518.516,08	-	-	-	-	263.518.516,08	257.952.341,85	269.383.101,70	248.850.124,12	245.659.642,53
consignado	930.645.341,25	-	-	-	-	930.645.341,25	883.556.336,84	873.859.202,29	857.431.218,97	830.243.865,93
capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	143.712.981,80	10.042.183,15	13.395.922,67	81.272.349,29	248.423.436,90	298.217.918,15	294.054.420,24	343.621.646,60	268.508.759,06
Imobiliário	171.262.908,20	10.508.645,41	39.009.725,73	-	5.076.032,79	225.857.312,13	217.732.839,41	202.549.907,16	195.450.829,07	182.417.449,98
Crédito Rural	154.337.157,28	-	61.926,11	4.125.511,25	-	158.524.594,64	127.170.537,04	137.251.705,17	136.104.899,63	127.214.215,02
investimento	2.336.943,59	14.538.513,33	1.172.466,26	4.743.445,35	74.224.151,37	97.015.519,89	101.362.969,32	102.035.674,03	73.283.420,03	103.261.535,56
TOTAL GERAL	2.016.474.044,66	209.683.089,17	51.596.986,52	27.206.642,05	213.575.917,61	2.518.536.680,01	2.470.528.403,42	2.403.675.702,43	2.305.824.262,64	2.223.219.399,51

Fonte: ARGER/SUGER



Na tabela seguinte apresentamos o saldo classificado das operações em atraso e os créditos baixados para prejuízo (CBP), segregados por setor de atividade econômica e por faixas de atraso.

Tabela 6 - Operações em atraso

Em R\$

Operações em atraso	Atraso de 15 a 60 dias	Atraso de 61 a 90 dias	Atraso de 91 a 180 dias	Atraso de 181 a 360 dias	Atraso acima de 360 dias	TOTAL
Pessoa Física	223.168.655,34	20.841.555,90	36.097.638,64	39.600.856,40	5.190.323,17	324.899.029,45
Pessoa Jurídica	37.227.573,84	7.768.665,48	27.757.767,46	23.472.642,74	426.896,33	96.653.545,85
Comércio	16.406.844,62	5.717.616,49	14.552.453,14	15.872.609,97	5.010,31	52.554.534,53
Construção Civil	1.023.157,19	0,00	99.101,20	188.085,85	0,00	1.310.344,24
Indústria	810.453,67	313.040,81	905.152,80	2.132.451,59	0,00	4.161.098,87
Rural	416,85	0,00	0,00	0,00	0,00	416,85
Serviços	18.986.701,51	1.738.008,18	12.201.060,32	5.279.495,33	421.886,02	38.627.151,36
TOTAL	260.396.229,18	28.610.221,38	63.855.406,10	63.073.499,14	5.617.219,50	421.552.575,30

Fonte: ARGER/SUGER

Tabela 7 - Operações baixadas em prejuízo

Em R\$

Operações Em CBP	2ºT/21	3ºT/21	4ºT/21	1ºT/22	2ºT/22
Pessoa Física	11.178.468,67	8.002.534,24	8.721.940,11	10.680.800,64	16.558.977,07
Cessão	4.736.556,15	2.416.231,85	2.385.050,03	2.424.192,26	4.441.964,67
Pessoa Jurídica	2.856.830,04	5.484.685,22	7.288.226,14	13.188.418,49	17.283.574,07
Indústria	10.496,51	1.222.210,02	96.983,69	6.919.962,42	7.582.749,15
Serviços	139.807,72	1.210.006,59	2.143.788,09	991.750,16	1.882.778,19
Comércio	2.561.458,52	3.052.468,61	4.063.720,44	3.961.997,71	7.218.687,30
Construção Civil	145.067,29	-	983.733,92	1.314.708,20	599.359,43
Total Geral	14.035.298,71	13.487.219,46	16.010.166,25	23.869.219,13	33.842.551,14

Fonte: ARGER / ARCON / ARTRI

A exposição dos dez e dos cem maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito representam:

Tabela 8 - Exposição dos maiores clientes

Exposição	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22
10 maiores	6,05%	6,40%	6,28%	6,56%	6,56%
100 maiores	16,81%	16,42%	16,06%	16,10%	15,49%

Fonte: ARGER / ARCON / ARTRI

Quanto à exposição dos ativos ponderados pelo risco de crédito - RWA Cpad, na sequência, é informada a média das exposições no trimestre, bem como o seu total ao final do período.

Tabela 9 - Exposição média dos ativos ponderados pelo risco de crédito segmentado

Em R\$

Segmentação	Média 2º Trimestre 2021	Média 3º Trimestre 2021	Média 4º Trimestre 2021	Média 1º Trimestre 2022	Média 2º Trimestre 2022	jun/22
Pessoa Física	1.457.262.827,02	1.506.141.374,83	1.589.597.726,07	1.661.887.924,40	1.722.363.365,77	1.752.955.528,58
Outros	304.343.831,00	317.176.131,83	346.857.156,07	395.385.652,07	404.251.644,19	397.980.890,13
Consignado	825.400.979,62	851.350.755,37	864.750.604,62	880.222.240,82	910.408.924,66	930.645.341,25
Imobiliário	148.117.984,69	152.923.651,62	158.771.030,34	166.959.846,19	171.147.023,30	171.262.908,20
cartão de crédito, incluindo limites	65.076.469,97	51.982.096,50	85.652.351,32	90.673.985,81	94.999.540,51	96.392.288,13
Crédito Rural	110.807.638,82	129.307.462,88	130.645.413,90	126.132.149,86	139.274.337,87	154.337.157,28
Investimento	3.515.922,92	3.401.276,64	2.921.169,82	2.514.049,66	2.281.895,23	2.336.943,59
Pessoa Jurídica	487.523.097,50	521.210.246,41	520.572.316,55	534.120.499,55	514.386.309,58	502.062.635,35
Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	287.930.820,12	314.788.884,17	297.984.347,30	300.974.589,85	270.723.071,65	248.423.436,90
Outros	84.843.561,02	95.313.982,86	80.127.354,90	83.204.605,41	90.105.833,22	100.178.780,86
Imobiliário	32.893.155,51	36.714.514,92	39.241.645,86	45.769.210,55	52.579.260,91	54.594.403,93
Crédito Rural	4.585.578,37	4.572.822,80	4.536.175,27	4.311.821,01	3.857.552,83	4.187.437,36
Investimento	77.269.982,47	69.820.041,67	98.682.793,22	99.860.272,73	97.120.590,97	94.678.576,30
Outras Exposições	1.928.718.264,73	2.000.243.954,84	2.058.845.693,99	2.132.075.298,04	2.193.435.010,68	2.228.026.585,01
Outros Direitos	428.800.259,73	456.394.208,73	484.123.986,13	499.187.889,46	67.573.989,62	68.240.380,61
Crédito Tributário	197.797.893,31	212.209.845,81	224.978.792,55	234.005.384,06	92.189.131,84	91.856.860,74
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	62.435.468,90	53.603.569,07	59.119.190,17	67.710.039,74	567.983.875,94	575.484.364,69
Permanente	87.015.850,04	87.883.174,78	89.682.668,90	90.596.093,06	142.768.300,97	143.265.791,06
Compromisso de Crédito não cancelável unilateralmente pela IF	143.268.154,43	142.103.262,44	142.952.538,15	142.494.158,38	535.892.294,12	552.333.390,84
Cessão de Crédito	241.831.909,54	248.850.271,56	258.274.157,99	259.161.899,69	261.202.753,92	263.518.516,08
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	561.301.161,32	567.928.386,76	560.132.786,75	563.816.705,77	163.288.746,15	167.206.141,78
Relações Interfinanceiras	89.447.104,38	107.529.681,12	121.724.181,26	153.125.723,68	33.312.619,62	32.621.612,20
Crédito a Liberar em até 360 dias	17.251.904,09	25.103.357,70	26.536.039,13	35.981.492,13	78.178.316,84	77.643.264,14
Garantias Prestadas	13.652.448,04	14.126.772,12	8.419.923,94	6.464.005,30	4.513.033,08	4.513.376,98
Outros Valores e Bens	85.835.107,44	84.436.892,22	82.841.899,65	79.501.620,43	246.488.044,97	251.295.671,75
Disponibilidade	81.003,51	74.532,53	59.529,38	30.286,33	43.903,61	47.214,14
Total Geral	3.873.504.189,25	4.027.595.576,08	4.169.015.736,61	4.328.083.721,99	4.430.184.686,03	4.483.044.748,94

Fonte: ARGER/SUGER

A tabela abaixo informa o detalhamento e a evolução da exposição ao risco de crédito por Fator de Ponderação de Risco - FPR.

Tabela 10 - Evolução das exposições ao risco de crédito por FPR

Em R\$

Em R\$	Conglomerado Prudencial				
	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22
FPR 2%	2,37	1,19	3,01	4,42	12,33
FPR 20%	12.466.543,75	12.686.565,51	12.866.297,99	12.984.965,26	10.576.737,47
FPR 35%	115.559.998,07	117.829.984,41	122.643.766,73	126.093.728,39	127.075.744,98
FPR 50%	639.520.273,21	615.453.417,71	629.089.834,84	630.290.815,20	651.364.821,48
FPR 75%	1.641.447.079,65	1.710.227.731,02	1.762.966.308,96	1.823.587.363,35	1.860.166.019,84
FPR 85%	-	-	-	-	-
FPR 100%	1.393.131.443,89	1.455.394.123,76	1.516.940.151,70	1.612.263.682,80	1.675.468.766,10
FPR 150%	-	-	-	-	-
FPR 250%	129.178.240,96	134.298.842,74	133.566.451,44	135.350.197,05	135.046.658,82
FPR 300%	-	-	0,01	0,01	0,01
FPR 909,09 %	-	-	-	-	-
FPR 1.012,65%	-	-	-	-	-
FPR 1.081,08%	-	-	-	-	-
FPR 1.159,42%	-	-	-	-	-
FPR 1.250,00%	12.222.975,79	12.353.038,93	19.150.208,68	24.375.532,03	23.345.987,91
Total da Exposição	3.943.526.557,69	4.058.243.705,27	4.197.223.023,36	4.364.946.288,51	4.483.044.748,94

Fonte: ARGER/SUGER

2.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos e sistemas, ou de eventos externos, que tornem impróprios o exercício das atividades do Conglomerado, resultando em perdas inesperadas.

A premissa inerente ao gerenciamento de riscos corporativos é que toda organização existe para gerar valor às partes interessadas. Todas as organizações enfrentam incertezas e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essa incerteza, assim como definir como ela pode interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas. Incertezas representam riscos e oportunidades, com potencial para destruir ou agregar valor. O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores tratar com eficácia as incertezas, assim como os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor.

Desta forma, o gerenciamento adequado do risco operacional está diretamente relacionado ao conhecimento dos processos existentes na Instituição. Todos os processos críticos, produtos e serviços terceirizados relevantes devem ter seus riscos operacionais identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados.

A metodologia adotada pelo Conglomerado Banese, baseada nas melhores práticas de mercado, nas recomendações do Acordo de Capital de Basileia e na regulamentação do BACEN, prevê a identificação e o tratamento dos riscos operacionais por meio da análise do mapeamento e da documentação dos seus processos mais relevantes. Relatórios de auditoria interna e externa, apontamentos de órgãos reguladores, reclamações na Ouvidoria, além de reportes de eventos de risco operacional, constituem insumos à instrumentalização da análise dos macroprocessos.

De modo a avaliar quantitativamente o risco operacional, o Conglomerado também monitora e coleta eventos, consolidando-os em uma base de dados interna, de forma a estar munido de informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.

A Área de Controles Internos e *Compliance* atua no processo acompanhando a gestão da Instituição, no sentido de manter sua adequação aos controles internos, visando à monitoração e mitigação dos riscos nos seus negócios. Além disso, a mesma verifica sua adesão ao cumprimento das políticas corporativas e a implementação dos planos encaminhados com as ações propostas pelos gestores dos processos para mitigação dos riscos operacionais.

A Auditoria Interna atua de forma a avaliar a conformidade, os níveis de exposição aos riscos e a qualidade e efetividade dos controles internos, de acordo com os objetivos definidos pela Instituição e também configura uma importante fonte para identificação dos riscos através de seus relatórios.

A Gestão da Continuidade de Negócios (GCN), gerida pela Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios, consiste em uma atividade cíclica, que tem por finalidade garantir a continuidade dos negócios do Banese em situações de adversidade. Além disso, a GCN busca incentivar uma cultura de preparação do Banese para evitar ou mitigar os riscos advindos de uma situação de crise.

No Banese, a Gestão da Continuidade de Negócios se dá, entre outros, por meio da elaboração de Planos de Continuidade de Negócios (PCNs), que descrevem em detalhes os ativos e processos de negócio críticos, seu funcionamento, procedimentos operacionais, gestores responsáveis, grupos de pessoas envolvidas, procedimentos de recuperação e tempo de resposta esperado em caso de uma contingência.

O Banese realiza anualmente treinamentos e testes dos planos de continuidade, conforme definição da Política de Gestão e Continuidade de Negócios, com a finalidade de assegurar a continuidade para as áreas de negócio e de sua infraestrutura tecnológica.

O Conglomerado Banese, em atendimento à Circular nº 3.640/13 do Banco Central do Brasil, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWAOpad) através da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA2).

3. Basileia III

Em outubro de 2013 entrou em vigor no Brasil o acordo de capitais, denominado Basileia III, iniciando uma série de mudanças no Sistema Financeiro Nacional, objetivando maior resiliência e solidez dos bancos.

A reestruturação de capital fundamentou-se na constituição de um colchão de capital de alta qualidade, visando absorver eventuais choques. A divisão de capital em nível I e II manteve-se inalterada. No entanto, o nível I foi dividido em duas categorias: capital principal e capital adicional. O capital principal é composto principalmente por ações e lucros acumulados, considerado como capital de melhor qualidade, e o capital adicional é composto por instrumentos semelhantes aos instrumentos híbridos de capital e dívida, este não presente na constituição do capital do Banese.

Os requerimentos de capital passaram a incluir requerimentos específicos de capital principal e capital nível I. Foram constituídos colchões adicionais ao capital regulamentar, denominados colchão de capital de conservação, que pode ser acessado em situações de estresse. O requerimento de capital contra cíclico, por sua vez, flutuará num intervalo de 0% a 2,5%, de acordo com o ciclo econômico (em especial, com as condições do mercado de crédito), com vistas a mitigar a variação da característica dos mercados financeiros.

Tabela 11 - Parâmetros mínimos para o capital regulamentar (%)

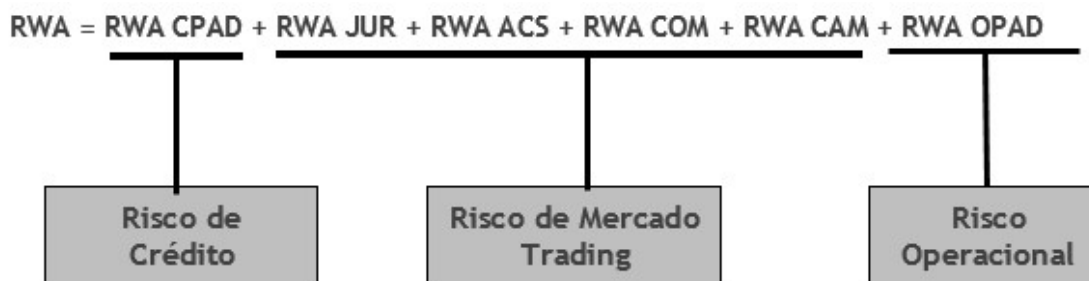
		2022
Capital Principal		4,5%
Nível I		6%
Patrimônio de Referência		8%
ACP Conservação	(1)	2,50%
ACP Contra cíclico	(2)	2,50%
ACP Sistemico	(3)	2,00%
Capital Principal + ACP	+ (1)	7,00%
	+ (1) + (2)	9,50%
	+ (1) + (2) + (3)	11,50%
Nível I + ACP	+ (1)	8,50%
	+ (1) + (2)	11,00%
	+ (1) + (2) + (3)	13,00%
PR + ACP	+ (1)	10,50%
	+ (1) + (2)	13,00%
	+ (1) + (2) + (3)	15,00%

Fonte: Resoluções CMN nºs 4.958/2021.

4. Capital Regulatório

O processo de gerenciamento de Capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização, levando em consideração o ambiente econômico e comercial onde atua. Este processo visa assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender aos requerimentos regulatórios de capital.

Assim, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital (Patrimônio de Referência) compatível com os riscos de suas atividades, representado pelos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O RWA é calculado considerando a soma das seguintes parcelas:



Onde:

RWA: Ativos Ponderados pelo Risco

RWA CPAD: relativo às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA JUR: representa o risco das operações sujeitas à variação de taxa de juros;

RWA ACS: reflete o risco das operações sujeitas às variações do preço de ações;

RWA COM: reflete o risco das operações sujeitas à variação do preço de *commodities*;

RWA CAM: reflete o risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; e

RWA OPAD: parcela referente ao risco operacional.

Além disso, a Organização deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking*), o qual é calculado por meio da metodologia definida na Resolução BCB nº 48/20.

A Organização dispõe de um processo de avaliação da adequação do patrimônio de referência, que tem por objetivo mensurar a necessidade de capital para suportar todos os riscos inerentes aos negócios, sejam eles financeiros ou não



financeiros no decorrer de suas atividades, visando atender aos seus interesses estratégicos.

Destaca-se que, nos anos de 2015 e 2021, o Conglomerado Banese realizou um incremento de capital - Nível II, via instrumentos de dívida subordinada, com prazo de vencimento de 8 anos, que ampliou a margem de alavancagem da instituição.

Tabela 12 - CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

		Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa
1	Emissor	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.	Banco do Estado de Sergipe S.A.
2	Identificador único	LFSN21001E4	LFSN21001E5	LFSN21001E6	LFSN21001E7	LFSN21001E8	LFSN1500035	LFSN1500036	LFSN1500037
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021
4	Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art.30, parágrafo único, da Resolução nº 4.955, de 2021	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
5	Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
6	Escopo de elegibilidade do instrumento	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR	R\$ 23.994,30	R\$ 23.994,30	R\$ 23.994,30	R\$ 23.994,30	R\$ 23.994,30	R\$ 1.092,12	R\$ 1.092,12	R\$ 1.092,12
9	Valor de face do instrumento	R\$ 19.684,07	R\$ 19.684,07	R\$ 19.684,07	R\$ 19.684,07	R\$ 19.684,07	R\$ 5.148,25	R\$ 5.148,25	R\$ 5.148,25
10	Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021	30/07/2015	30/07/2015	30/07/2015
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original do vencimento	26/04/2029	26/04/2029	26/04/2029	26/04/2029	26/04/2029	31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023
14	Opção de resgate ou recompra	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 27/04/2026 (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) 27/04/2026 (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) 27/04/2026 (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) 27/04/2026 (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) 27/04/2026 (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) Não se Aplica (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) Não se Aplica (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica	(1) Não se Aplica (2) Não se Aplica (3) Não se Aplica
16	Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	26/10/2026 26/04/2027 26/10/2027 26/04/2028	26/10/2026 26/04/2027 26/10/2027 26/04/2028	26/10/2026 26/04/2027 26/10/2027 26/04/2028	26/10/2026 26/04/2027 26/10/2027 26/04/2028	26/10/2026 26/04/2027 26/10/2027 26/04/2028	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

		26/10/2028 26/04/2029	26/10/2028 26/04/2029	26/10/2028 26/04/2029	26/10/2028 26/04/2029	26/10/2028 26/04/2029			
Remuneração/Dividendos									
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	INPC + 6,30%	INPC + 6,30%	INPC + 6,30%	INPC + 6,30%	INPC + 6,30%	130% CDI	130% CDI	130% CDI
19	Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial	Discricionariedade Parcial
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021	Previsão de extinção conforme situações estabelecidas no inciso X do art. 20 da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021

32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente	(2) Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
34a	Tipo de subordinação	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
36	Possui características que não são aceitas após o tratamento temporário de que trata o art.30, parágrafo único, da Resolução nº 4.955, de 2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
		Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa	Informação quantitativa/qualitativa

Fonte: ARCAP



4.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência e Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR), utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BACEN, consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

- **Nível I:** composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, certas reservas e lucros retidos menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- **Nível II:** composto por instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

A seguir apresentamos o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência da Organização.

Tabela 13 - Detalhamento do Patrimônio de Referência e Índice de Basileia

Em R\$

NOME DA CONTA	30/06/2021	30/09/2021	31/12/2021	31/03/2022	30/06/2022
Patrimônio de Referência (PR)	581.408.150,86	603.222.370,76	613.249.576,26	628.756.616,25	640.811.902,24
PR NÍVEL I	474.279.618,55	495.052.752,81	499.938.924,76	511.116.625,08	517.564.055,33
Capital Principal	474.279.618,55	495.052.752,81	499.938.924,76	511.116.625,08	517.564.055,33
PR NÍVEL II	107.128.532,31	108.169.617,95	113.310.651,50	117.639.991,17	123.247.846,91
Índice de Basileia	13,23%	13,35%	13,15%	12,95%	12,89%
Mínimo Índice de Basileia Exigido	9,625%	9,625%	10,00%	10,00%	10,50%
Índice de Nível I	10,79%	10,96%	10,72%	10,52%	10,41%
Mínimo Nível I / RWA Exigido	7,625%	7,625%	8,00%	8,00%	8,50%
Índice de Capital Principal	10,79%	10,96%	10,72%	10,52%	10,41%
Mínimo Capital Principal / RWA Exigido	6,125%	6,125%	6,50%	6,50%	7,00%
Margem sobre o Patrimônio de Referência considerando o capital para cobertura do risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	134.024.276,55	142.100.545,30	119.873.682,40	71.915.815,28	40.667.022,32

Fonte: SUGER / ARGER

Tabela 14 - CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

Em R\$

		a	b
		Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas			
		jun/22	jun/22
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	426.000.000,00	w
2	Reservas de lucros	146.573.726,31	aa, y, z
3	Outras receitas e outras reservas	6.713.804,49	z
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	43.629.056,52	ab
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	540.186.635,22	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
9	Ativos intangíveis	36.635.228,05	m,n
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	2.465.667,53	h
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para <i>hedge</i> de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente 15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17	Valor total das deduções relativas as aquisições recíprocas de Capital Principal		
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e das instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas e instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	

21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependem de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	22.622.579,89	h
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado		
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	h
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	
26a	Ativos permanentes diferidos	-	
26b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
26d	Aumento de capital social não autorizado	-	
26e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
26f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	
26g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2022	-	
26h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
26i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.955, de 24 de março de 2022.	-	
26j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	105.352.531,99	
29	Capital Principal	517.564.055,33	
Capital Complementar: instrumentos			
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021.	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021.	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	

Capital Complementar: deduções regulatórias			
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
41a	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
41b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
41c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
44	Capital Complementar	-	
45	Nível I	517.564.055,33	
Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	123.247.846,91	t
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	-	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	136.353.245,34	t
Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas do Nível II		
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	

55	Valor total das deduções relativas aos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
58	Nível II	123.247.846,91	
59	Patrimônio de Referência	640.811.902,24	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	4.971.735.410,32	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,41%	
62	Índice de Nível I (IN1)	10,41%	
63	Índice de Basileia (IB)	12,89%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	7,00%	
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação	2,50%	
66	do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico	2,50%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico	2,00%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	3,41%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instituições de Nível II e instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	54.018.663,52	h

Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021.	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021	-	t
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-	t

Fonte: ARGER

4.2 Razão de Alavancagem

Em atendimento a Circular Bacen nº 3.748/15, o indicador de Razão de Alavancagem é definido como a razão entre o Patrimônio de Referência Nível I e o total de exposições da instituição.

A exposição total do Banese no 2º Trimestre de 2022 foi de R\$ 8.897.065.158,42 e o Patrimônio de Referência Nível I foi de R\$ 517.564.055,33. Desta forma, a Razão de alavancagem da instituição foi de 5,82%.

Tabela 15 - Razão de Alavancagem - Anexo I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
Descrição		Valor (Em R\$)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	8.720.017.676,98
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	1.001,70
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	45.745,54
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	238.724.209,67
7	Outros ajustes	-61.723.475,47
8	Exposição Total	8.897.065.158,42

Tabela 16- Razão de Alavancagem - Anexo II

Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Descrição	Valor (R\$)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	8.028.021.130,72
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-61.723.475,47
3	Total das exposições contabilizadas no BP	
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	1.001,70
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
		692.042.291,80
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	691.996.546,26
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	45.745,54
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	692.042.291,80
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	238.724.209,67
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	238.724.209,67
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	517.564.055,33
21	Exposição Total	8.897.065.158,42
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,82%

Fonte: ARGER

Em atendimento a Resolução BCB nº 54/2020, detalhamos visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (tabela OVA), Composição do Patrimônio de Referência (tabela CC1), conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial (tabela CC2) e principais características dos instrumentos do Patrimônio de Referência (tabela CCA), em conformidade com as Resoluções CMN nºs 4.557/17, 4.955/21 e 4.958/21. Para maiores informações sobre o PR e detalhamento das dívidas subordinadas consultar os Anexos I, disponíveis no site ri.banese.com.br.

4.3 Detalhamento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

A seguir apresentamos o detalhamento das informações relativas aos Ativos Ponderados pelo risco da Organização.

Tabela 17 - Ativos ponderados pelo Risco (RWA)

Em R\$

Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	3.943.526.557,69	4.058.243.705,27	4.197.223.023,36	4.364.946.288,51	4.483.044.748,94
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	438.390.575,00	455.780.875,50	455.780.875,50	480.937.243,75	480.937.243,75
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado (RWA MPAD)	13.569.448,71	4.168.530,98	9.284.823,50	10.549.195,62	7.753.417,63
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	13.116.891,88	3.747.290,25	8.171.358,78	10.185.756,38	7.388.986,62
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	995,50	107,25	140,44	0,00	0,00
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	388.915,50	392.613,75	1.075.222,88	335.251,50	334.464,00
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	451,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	61.416,75	28.353,38	38.101,39	28.187,75	29.967,00
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	240,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	536,58	166,35	0,00	0,00	0,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	4.395.486.581,40	4.518.193.111,75	4.662.288.722,36	4.856.432.727,88	4.971.735.410,32
Parcela RBAN	24.318.290,85	26.245.738,46	27.147.021,62	71.915.815,28	78.112.661,84

Fonte: ARGER/SUGER

4.3 Avaliação da Suficiência de Capital

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado Prudencial dispõe de processo contínuo de monitoramento e controle do capital, bem como de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a organização está sujeita, considerando suas metas e objetivos estratégicos. Todo o processo foi organizado de forma a manter a solvabilidade no horizonte do atual planejamento estratégico até 2026. Nesse sentido, conta com estrutura interna responsável por acompanhar de forma integrada os riscos que podem impactar no capital da Instituição.

O Conglomerado Prudencial dispõe ainda de plano de contingência de capital, que é disparado quando é atingido o seu limite acionador de contingência, nos casos em que as principais fontes de capital tornam-se insuficientes. O plano de contingência de capital sistematiza um conjunto de ações a serem tomadas nos casos de crises de capital, as quais se classificam em leve, moderada, grave e gravíssima, e que possibilitam à instituição aumentar seus níveis de capitalização e a disponibilidade das fontes de capital necessárias para garantir sua continuidade e solidez.

No processo de avaliação da suficiência de capital, o Conglomerado Prudencial realiza a comparação do capital total necessário para fazer face aos riscos a que está exposto. Nesse sentido, mantém níveis de PR acima do necessário, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia referente à data-base junho/2022, que registrou 12,89%, bem como o IB - Nível I e IB - Capital Principal, ambos 10,41%.

As projeções de capital do Conglomerado são realizadas para um horizonte de tempo de 5 anos e suas metas são delineadas com base nas regras impostas pelo Acordo de Basileia 3. Como resultado das projeções, infere-se que o Banese tem capital suficiente para suportar o crescimento delineado no Planejamento Estratégico. Ainda assim, recomenda-se o cumprimento das ações do Plano de Capital para a capitalização do Conglomerado, com o objetivo de manter os índices de capital em patamares acima dos limites estabelecidos.

5. Risco Socioambiental

O Risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

O Conglomerado Banese busca adotar procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais em seus processos, produtos, negócios e serviços para afirmar o fiel cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental, objetivando assegurar:

- A classificação, identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações;
- Os registros de perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- A análise e avaliação dos clientes que possam estar em desacordo com a legislação socioambiental vigente;
- A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades socioambientais causados pela criação de novas linhas de crédito;
- Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente, objetivando o não endividamento excessivo e a uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- Oportunidades profissionais aos colaboradores, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A qualificação dos colaboradores acerca da Responsabilidade Socioambiental tanto no ambiente externo quanto interno;
- A análise dos fornecedores quanto à conduta ética, social e ambiental, repudiando práticas em desconformidade com as imposições legais;
- A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o desenvolvimento socioambiental da região;

- A análise e desenvolvimento de serviços e produtos que estimulem as práticas socioambientais;
- O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- A promoção de ações educativas para incentivar práticas de consumo sustentável no ambiente de trabalho, incentivando o consumo consciente de energia e recursos naturais;
- O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- A aplicação de conceitos de eco eficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios socioambientais;
- O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento socioambiental;
- O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

6. Balanço Patrimonial

As Demonstrações Contábeis do Banco do Estado de Sergipe S.A. foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras, estabelecidos em conjunto pelo BACEN, Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de normas internas.

Desde janeiro de 2014, o Banese passou a integrar o Conglomerado Prudencial. Apresentamos a seguir o comparativo entre o Balanço do Banese Múltiplo e o Balanço Conglomerado Prudencial:

Tabela 18 - CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

	a		b		c	
	Valores do balanço patrimonial no final do período		Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período		Referência no balanço do conglomerado	
	jun/22	dez/21	mar/21	dez/20	jun/21	dez/20
Ativos		Reapresentado				
Circulante e não circulante	8.719.358	7.805.344	-	-		
Disponibilidade	82.446	59.949			a	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.987.962	1.514.731			b	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.577.162	1.460.226			c	
Relações interfinanceiras	614.927	564.943			d	
Operações de crédito	3.244.477	3.066.457			e	
Outros créditos	972.799	900.519			f	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-217.750	-180.279			g	
Crédito tributário	251.206	222.296			h	
Outros valores e bens	77.637	81.898			i	
Investimentos em participação de coligadas e controladas	-	-			j	
Outros Investimentos	6	6			k	
Imobilizado de uso	261.622	252.534			l	
Intangível	101.883	88.975			m	
Depreciações e Amortizações	-235.019	-226.911			n	
Total de ativos	8.719.358	7.805.344	-	-		
Passivos						
Circulante e não circulante	8.096.441	7.197.914				
Depósitos	6.920.501	6.082.545			o	
Relações interfinanceiras	67.512	6.695			p	
Captações no mercado aberto	7.334	4.177			q	
Recursos de aceites e emissão de títulos	38.760	60.733			r	
Obrigações por repasses	133.710	144.550			s	

Outros passivos	764.470	719.588			t	
Provisões	164.154	169.793			u	
Receitas Diferidas	-	9.833			v	
Total de passivos	8.096.441	7.197.914	-	-		
Patrimônio líquido	622.917	607.430	-	-		
Capital social realizado	426.000	426.000			w	
do qual: montante elegível para Capital Principal						
do qual: montante elegível para Capital Complementar						
Aumento de Capital	-	-			x	
Reservas de Lucro	130.871	130.044			y	
Outros Resultados Abrangentes	6.714	5.278			z	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.703	-			aa	
Participação de Não Controladores	43.629	46.108			ab	
Patrimônio líquido total	8.719.358	7.805.344	-	-		

Fonte: Arcon

Tabela 19 - Balanço Patrimonial - Banese Múltiplo e Banese Consolidado

Balanço Patrimonial - Em Reais mil			
		BANESE	CONSOLIDADO
		30.06.2022	31.12.2021
ATIVO			
CIRCULANTE		5.484.392	4.267.190
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)		82.446	59.949
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.552.503	4.318.810
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)		1.933.146	1.379.799
Aplicações no mercado aberto		691.997	253.285
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.241.149	1.126.514
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)		858.847	877.706
Carteira Própria		802.282	830.700
Vinculados a Compromissos de Recompra		15.439	12.989
Vinculados à Prestação de Garantias		685	650
Vinculados ao Banco Central		40.441	33.367
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)		562.281	500.869
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		139.267	93.351
Créditos Vinculados:		406.322	407.518
- Depósitos no Banco Central		406.322	407.518
Correspondentes		16.692	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)		1.440.000	850.501
Operações de Crédito:		1.440.000	850.501
- Setor Privado		1.440.000	850.501
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)		758.229	709.935
Rendas a Receber		13.598	12.220
Diversos		744.836	697.879
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito		(205)	(164)
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)		(155.820)	(116.336)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito		(85.905)	(62.913)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(1.793)	(1.770)
Provisão para Valores a receber relativos a transações de pagamento		(68.122)	(51.653)
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)		5.263	4.767
Outros Valores e Bens		2.353	2.258
Despesas Antecipadas		2.910	2.509
NÃO CIRCULANTE		3.234.966	3.538.154
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.106.474	3.423.550
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.844.824	3.188.066
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)		54.816	134.932
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		54.816	134.932
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)		718.315	582.520
Carteira Própria		718.315	582.520
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)		52.646	64.074
Créditos Vinculados:		52.646	64.074
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação		52.646	64.074
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)		1.804.477	2.215.956
Operações de Crédito:		1.804.477	2.215.956
- Setor Privado		1.804.477	2.215.956
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)		214.570	190.584
Rendas a Receber		14	20
Diversos		225.961	197.603
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito		(11.405)	(7.039)
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)		(61.930)	(63.943)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito		(61.930)	(63.943)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		251.206	222.296
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (Nota 22)		192.890	180.434
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (Nota 22)		2.466	1.573
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (Nota 9.2)		55.850	40.289
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)		72.374	77.131
Outros Valores e Bens		73.639	77.818
Provisões para Desvalorizações		(7.318)	(7.207)
Despesas Antecipadas		6.053	6.520
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 11)		-	-
Participação em Coligadas e Controladas		-	-
OUTROS INVESTIMENTOS (NOTA 11)		6	6
Outros Investimentos		454	454
Provisões para Perdas		(448)	(448)
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12)		261.622	252.534
Imóveis de Uso		74.013	74.103
Outras Imobilizações de Uso		187.609	178.431
INTANGÍVEL (NOTA 13)		101.883	88.975
Ativos Intangíveis		101.883	88.975
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(235.019)	(226.911)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 12)		(169.770)	(163.418)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 13)		(65.249)	(63.493)
TOTAL		8.719.358	7.805.344

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

	BANESE CONSOLIDADO	
	30.06.2022	31.12.2021
PASSIVO		
CIRCULANTE	5.598.272	5.347.538
DEPOSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	4.974.895	4.758.963
DEPOSITOS (NOTA 14)	4.815.989	4.654.986
Depósitos à Vista	1.166.390	1.142.761
Depósitos de Poupança	1.940.823	1.937.941
Depósitos Interfinanceiros	110.831	152.007
Depósitos a Prazo	1.594.886	1.419.439
Depósitos Outros	3.059	2.838
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 14)	67.512	6.695
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	67.512	6.695
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS (NOTA 14)	36.226	40.364
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	36.226	40.364
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	55.168	56.918
BNDES	2.854	2.925
FINAME	428	382
Outras Instituições	51.886	53.611
OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)	623.377	588.575
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	19.822	2.948
Sociais e Estatutárias	405	17.457
Fiscais e Previdenciárias	15.628	14.510
Recursos em Trânsito de Terceiros	770	298
Diversas	586.752	553.362
NÃO CIRCULANTE	2.498.169	1.850.376
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.192.922	1.539.737
DEPOSITOS (NOTA 14)	2.104.512	1.427.559
Depósitos a Prazo	2.104.512	1.427.559
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	7.334	4.177
Carteira Própria	7.334	4.177
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS (NOTA 14)	2.534	20.369
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	2.534	20.369
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	78.542	87.632
BNDES	6.491	7.897
FINAME	257	415
Outras Instituições	71.794	79.320
OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)	141.093	131.013
Fiscais e Previdenciárias	4.318	4.318
Dívidas Subordinadas	136.353	126.105
Diversas	422	590
PROVISÕES	164.154	169.793
Provisão para contingências (NOTA 16b)	164.154	169.793
RECEITAS DIFERIDAS (NOTA 17)	-	9.833
Resultados de Exercícios Futuros	-	9.833
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	622.917	607.430
Capital Social - De Domiciliados no País	426.000	426.000
Reservas de Lucros	130.871	130.044
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.714	5.278
Lucros/Prejuízos Acumulados	15.703	-
Participação de Não Controladores (NOTA 18)	43.629	46.108
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.719.358	7.805.344

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

6.1 Informações sobre balanços patrimoniais e participações societárias

O Banese, para fins de publicação de suas demonstrações financeiras, realiza a consolidação contábil com a sua controlada, a SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A.

As participações societárias, não incluídas na carteira de negociação, as quais compõem o Consolidado Banese, também se dão unicamente com a SEAC, que atua como o cartão de crédito que leva a marca do Banese (Banese Card). O Banese detém 71,68% do capital social da referida instituição. O Banco registrou no período equivalência patrimonial referente à participação societária no montante de R\$ -6.275 mil. Os números seguem relacionados abaixo (em R\$ mil):

Total do Ativo: R\$ 761.340;

Patrimônio Líquido: R\$ 154.057;

Valor Contábil: R\$ 110.428;

Requerimento de Capital: R\$ 0,00;

Dedução dos Ajustes Prudenciais PR: R\$ 105.352.

A SEAC nasceu com a proposta de ser agente fomentador de negócios no Estado de Sergipe. Ao lado dos parceiros lojistas, auxilia a incrementar suas vendas através da inclusão de mais uma forma de meio de pagamento ao seu portfólio de meios de recebimento. Do ponto de vista dos clientes (portadores), atua como uma forma de inclusão social, através da oferta de crédito à população em geral.

Desde sua criação até os dias atuais, a SEAC, cuja principal atividade é a administração de cartões de crédito, atua também como Call Center, adicionando ainda ao seu portfólio novos produtos e serviços ligados ao segmento de meios de pagamento.

Constituída sob a forma de sociedade anônima, a SEAC suporta algumas das principais ações estratégicas do Consolidado Banese, seja através da regionalização da sua marca no nordeste brasileiro, como pela disponibilização de diversos produtos e serviços, novos meios de pagamento e de correspondentes vinculados à marca Banese, o que promove fidelização ao cliente, bancarização de determinados segmentos sociais e aumenta o potencial de geração de valor para os acionistas e para a sociedade sergipana.